

Abertura da Reunião

Aos 20 dias do mês de Setembro, do ano de 2017, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e o Vereador, Sr. José Dinis Moura Semedo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

Não compareceram à presente Reunião, os Vereadores Dr. Vitor Manuel Tavares Martins e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Sr^a Sílvia Basso, na qualidade de Oficial Público, Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Sr. António Pimpão e Dr^a Rosa Paralta, da Subunidade Sócio Cultural e Eng^o António Charneco, Arqtº João Batista, Eng^o Luís Marques e Arqt^a Maria José Catela, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, depois, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, usaram da palavra:

- Sr. Nelson Miguéns, de Vila Flôr: Disse que, em seu nome e de vários agricultores do Concelho de Nisa, veio reforçar e apresentar pessoalmente, o convite que foi endereçado a todos os Eleitos da Câmara Municipal de Nisa, para participarem no encontro que irá ter lugar no próximo Sábado, sobre os incêndios, nas instalações da sede da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, com a presença de representantes da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre e, provavelmente, de instâncias governamentais da área da agricultura e florestas.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

A Presidente da Câmara propôs, verbalmente, que não se efectuasse a apreciação e votação das Actas Nº 15/2017 e Nº 16/2017, referentes às Reuniões de Câmara realizadas nos dias 5 e 19 de Julho, respectivamente, uma vez que não se encontravam presentes todos os Eleitos, o que foi aceite unanimemente.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizado, para conhecimento do Executivo:

- E.mail com data de hoje, do Revisor Oficial de Contas, a remeter o Relatório relativo ao 1º Semestre do Ano de 2017, que fica arquivado em pasta anexa à presente Acta;

- Informação/Proposta Nº 64/2017, de 14 de Setembro, do Serviço Municipal de Protecção Civil, sobre “Enquadramento legal da declaração de situação de calamidade pública”, no âmbito dos incêndios ocorridos no passado mês de Julho, no Concelho de Nisa.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra:

- Vereador José Dinis Semedo: Referiu que, na Ordem de Trabalhos da Reunião de hoje, estão agendados dois pontos, nºs 21 e 22, cujo conteúdo o incomoda, por terem sido incluídos numa altura de campanha eleitoral e propõe a retirada dos mesmos.

- Presidente da Câmara: Disse que está aqui hoje, porque interrompeu o seu período de dispensa para a campanha eleitoral, em respeito pelo órgão a que preside e dos munícipes, referindo que todas as alturas são boas para tratar do bem-estar das populações, esclarecendo que gostaria que essas matérias tivessem vindo há mais tempo, mas tal não foi possível e, por tais razões, não poria à votação a retirada daqueles pontos da Ordem de Trabalhos.

Ponto Nº 3 - SF/TESOUR - Deliberação Nº 287/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 175, referente ao dia 15 de Setembro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.126.512,86€ (três milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e doze euros e oitenta e seis cêntimos);

- Operações não orçamentais: 224.046,71€ (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos).

Ponto Nº 4 - OP - Deliberação Nº 288/2017

Minuta do “Contrato para fornecimento de refeições aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, para os Anos Lectivos de 2017/2018 e 2018/2019”. Ratificação.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 47/2017, datada do dia 13 de Setembro de 2017, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do referido dia 13 do corrente, através do qual foi decidido aprovar a Minuta do “Contrato para fornecimento de refeições aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, para os Anos Lectivos de 2017/2018 e 2018/2019”, nos termos do artº 94º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro e submeter a mesma minuta à aceitação e aprovação do 2º outorgante, para cumprimento do artº 101º do antes mencionado CCP.

Ponto Nº 5 - SPPP - Deliberação Nº 289/2017

Concurso Público de Empreitada para Requalificação das Ruas de São Pedro e do Arrabalde, em Alpalhão. Procedimento, peças, constituição do júri e desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 282/2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, datada do dia 12 de Setembro de 2017, cuja cópia, bem como a documentação que a

acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O lançamento de um Concurso Público de Empreitada para Requalificação das Ruas de São Pedro e do Arrabalde, em Alpalhão, nos termos da alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 103º;
- As peças do respectivo procedimento, conforme referido no nº 2 do artº 40º;
- O júri do dito procedimento, constituído pelo Engº António Charneco, como Presidente, Pelo Engº Luís Marques, como Vogal Efectivo substituto do Presidente, pelo Sr. Vitor Reizinho, como Vogal Efectivo e a Srª Paula Mantinha Soares, o Sr. Júlio Carrilho de Almeida e a Srª Deolinda Martinho, como Vogais Suplentes;
- Que se delegue no júri as competências previstas e referidas no artº 69º;
- Que se conceda um prazo de 30 dias para apresentação das propostas;
- Desdobrar os respectivos encargos pelos anos de 2017 (com um valor de 31.654,00€) e de 2018 (com um valor de 126.616,00€) e remeter este desdobramento à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 6 - S CPP - Deliberação Nº 290/2017

Concurso Público para Execução da Empreitada de Beneficiação da Estrada Municipal 529 Nisa/Tolosa. Procedimento, peças, constituição do júri e desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 283/2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, datada do dia 12 de Setembro de 2017, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O lançamento de um Concurso Público para Execução da Empreitada de Beneficiação da Estrada Municipal 529 Nisa/Tolosa, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º e alínea b) do nº 1 do artº 18º;
- As peças do respectivo procedimento, conforme referido no nº 2 do artº 40º;
- O júri do dito procedimento, constituído pelo Engº António Charneco, como Presidente, Pelo Engº Luís Marques, como Vogal Efectivo substituto do Presidente, pelo Sr. Vitor Reizinho, como Vogal Efectivo e a Srª Paula Mantinha Soares, o Sr. Júlio Carrilho de Almeida e a Srª Deolinda Martinho, como Vogais Suplentes;
- Que se delegue no júri as competências previstas e referidas no artº 69º;
- Que se conceda um prazo de 30 dias para apresentação das propostas;
- Desdobrar os respectivos encargos pelos anos de 2017 (com um valor de 82.000,00€) e de 2018 (com um valor de 617.942,50€) e remeter este desdobramento à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 7 - S CPP - Deliberação Nº 291/2017

Fornecimento de refeições aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, para os Anos Lectivos de 2017/2018 e 2018/2019. Dispensa de caução.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 285/2017, datada de 12 de Setembro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, dispensar a firma Uniself, S.A., na qualidade de empresa adjudicatária do

Fornecimento de refeições aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, para os Anos Lectivos de 2017/2018 e 2018/2019, da apresentação da respectiva caução, nos termos do nº 2 do artº 88º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro, uma vez que o valor contratual é inferior a 200.000,00€.

Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 292/2017

Concurso Público para Execução dos Trabalhos de Requalificação da Entrada Norte de Nisa. Proposta de adjudicação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 288/2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, datada do dia 15 de Setembro de 2017, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Adjudicar a “Execução dos Trabalhos de Requalificação da Entrada Norte de Nisa” à Firma Agrocinco-Construções, S.A., pelo valor de 135.024,70€ e execução da obra no prazo de 120 dias, conforme Relatório Final datado de 14 do referido mês de Setembro e elaborado nos termos do disposto no artº 148º, do mencionado CCP;

- Desdobrar os respectivos encargos pelos anos de:

. 2017, com um valor de 90.978,42€

. 2018, com um valor de 44.046,28€

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 293/2017

Projecto “Pro-Move-Te” - Acordo de colaboração. Ratificação.

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 342/2017, datada do dia 12 de Setembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do mesmo dia 12 de Setembro e proferido na referida informação/proposta, através do qual foi decidido que o Município de Nisa se associasse ao Projecto “Pro-Move-Te” e proceder à assinatura do Acordo de Colaboração, em parceria com a Associação de Solidariedade Social Coração Delta e os Municípios de Alter do Chão, Campo Maior, Elvas, Fronteira, Marvão, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 294/2017

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa-Jornadas Pedagógicas Ano Lectivo 2017/2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 356/2017, com data do dia 18 de Setembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 150,00€, ao Agrupamento de Escolas de Nisa, como forma de apoio na realização da II Edição das Jornadas Pedagógicas - Ano Lectivo de 2017/2018 “Realidades e Desafios no Ensino - Avaliação e Diferenciação Pedagógica”.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 259/2017

Implementação/criação da Universidade Sénior de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 341/2017, datada do dia 11 de Setembro de 2017, da Subunidade

Sócio Cultural/Sector de Acção Social, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à implementação e criação da Universidade Sénior de Nisa e que os interessados em inscrever-se:

- Sejam isentados do pagamento das mensalidades, durante o primeiro ano;
- Que os mesmos procedam ao pagamento do valor de 5,00€, correspondente à joia de inscrição;
- Que o Município faça a inscrição da Universidade Sénior na RUTIS, mediante o pagamento de uma quota anual do valor de 60,00€, mais 10,00€ para se ter acesso e direito à utilização do programa informático de gestão específico.

Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 296/2017

Disponibilização dos manuais escolares para o 2º Ciclo - Atribuição de subsídios aos pais que já adquiriram os manuais. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas Nº 331/2017, datada do dia 4 de Setembro de 2017 e Nº 348/2017, de 13 do mesmo mês, ambas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 7 do já referido mês de Setembro e proferido na mencionada informação/proposta nº 331/2017, através do qual foi autorizada a aquisição dos manuais escolares na mesma mencionados, para os 5º e 6º anos e a atribuição de subsídio aos pais dos alunos que haviam, entretanto, procedido à sua aquisição.

Ponto Nº 13 - SSC - Deliberação Nº 297/2017

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 306/2017, com data do dia 17 de Agosto de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte do Município ao Grupo Coral EmCanto, de Montalvão, para deslocação a Barrô/Águeda, em 18 de Novembro de 2017, com isenção de pagamento das taxas respectivas.

Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 298/2017

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 339/2017, com data do dia 8 de Setembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Cine-Teatro Nisa à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, para utilização do mesmo em 28 e 29 de Outubro de 2017, tendo em vista a realização de um espectáculo de fados, com isenção de pagamento das taxas respectivas.

Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 299/2017

Utilização regular do Pavilhão Desportivo e Piscinas Municipais, de Nisa, na Época de 2017/2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 344/2017, datada do dia 12 de Setembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Autorizar, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela:

- . A utilização do Pavilhão Desportivo, por parte do Centro Recreativo e Social do Pessoal do Município de Nisa nas 2ª Feiras entre as 18h00 e as 19h30, da INIJOVEM nas 5ªs Feiras entre as 18h00 e as 19h30 e o Sport Nisa e Benfica nas 4ªs Feiras entre as 18h00 e as 19h00;
- . A utilização das Piscinas Municipais (coberta) por parte do Centro Recreativo e Cultural do Pessoal do Município de Nisa nas 4ªs Feiras entre as 12h45 e as 13h30 e nas 6ªs Feiras entre as 18h15 e as 19h00;
- Autorizar, mediante o pagamento de 50% das taxas previstas na respectiva tabela:
 - . A utilização do Pavilhão Desportivo, por parte do Prof. Duarte Claudino nas 2ªs e 4ªs Feiras entre as 19h20 e as 20h20 e a Escola Silvina Candeias nas 6ªs Feiras entre as 18h00 e as 20h00.

Ponto 16 - SSC - Deliberação Nº 300/2017

Atribuição de subsídio à INIJOVEM, de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 351/2017, datada do dia 14 de Setembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição à Associação INIJOVEM, de Nisa, de um subsídio do valor de 1.250,00€, para fazer face e apoiar a realização do IV Trail Vila de Nisa, que terá lugar no dia 5 de Novembro de 2017.

Ponto Nº 17 - SSC - Deliberação Nº 301/2017

Programa de reabilitação de instalações desportivas - Apoio ao Sport Nisa e Benfica.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 347/2017, datada do dia 13 de Setembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 7.000,00€ ao Sport Nisa e Benfica, para apoio às obras de reabilitação dos balneários do Campo de Jogos Dª Maria Gabriela Vieira.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 302/2017

Processo de Loteamento Nº 2/2001 - Declaração de caducidade.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 451/2017, com data do dia 18 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 125º, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artº 71º do Decreto-Lei nº 136/2014, a caducidade do Processo de Loteamento Nº 2/2001, de que é promotora a Câmara Municipal de Nisa, tendo em conta que os prazos previstos para o início dos trabalhos já foram ultrapassados.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 303/2017

Empreitada de “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão-EN18”. Pedido de prorrogação do prazo da empreitada e justificação para o atraso na finalização dos trabalhos.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o pedido apresentado na câmara Municipal, por parte do empreiteiro da obra supra identificada, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 124/2017, datada do dia 7 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Aceitar as razões invocadas pela firma Américo R. Rolo-Construções, adjudicatária dos trabalhos de “Enquadramento Paisagístico da Entrada Norte de Alpalhão-EN18”, para o atraso na finalização dos trabalhos e que teve a ver com a ocorrência dos incêndios no

concelho de Mação, de onde a mesma é originária e de onde são naturais os seus trabalhadores, que se viram forçados a ter que acudir a situações vividas pelos mesmos;
- Conceder um prazo de mais um mês para a finalização dos respectivos trabalhos.

Ponto Nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 304/2017

Processo da pavimentação do caminho de acesso ao cais do Rio Tejo / Monte do Arneiro. Reconhecimento do Interesse Público das acções a executar.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta que parte do percurso do caminho de acesso ao Cais do Tejo, em Monte do Arneiro, integra a REN - Reserva Ecológica Nacional e houve, por conseguinte, necessidade de emissão de parecer por parte da CCDR-Alentejo, que reconhece a importância de assegurar a referida acessibilidade em melhores condições, sugerindo que seja desencadeado o procedimento de Reconhecimento de Interesse Público, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 130/2017, com data do dia 14 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, que se desencadeie o processo de Reconhecimento de Interesse Público, antes referido, previsto no artº 21º do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de Novembro, que aprovou o Regime Jurídico da REN, devendo a pavimentação ser em cimento no troço incluído na zona da REN e em betume no que fica fora da mesma, sendo que este processo deverá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 21 - DOTSM

Projecto para os trabalhos de extensão do Trilho das Jans, em Amieira do Tejo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o projecto, elaborado pelos serviços técnicos do município, foi apresentado ao Executivo pelo Arqtº João Batista e, na sequência da mesma, sujeito a votação, tendo votado a favor do projecto a Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao qual não votou o Vereador José Dinis Semedo, que já havia referido, anteriormente, que não estava disposto a votar este assunto, alegando que, em seu entender, "Não é neste horizonte temporal, de campanha eleitoral, que se deverão apresentar propostas deste género", sendo que o referido vereador apresentou uma proposta de retirada do mesmo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, a qual foi posta à votação e não foi aprovada, por maioria, tendo votado contra a Presidente da Câmara e o respectivo Vice-Presidente e a favor, o seu proponente.

Ponto Nº 22 - DOTSM

Projecto para as obras de pavimentação de arruamentos (Azinhaga da Gafaria, em Nisa e Azinhaga da Atafona, em Alpalhão).

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o projecto, elaborado pelos serviços técnicos do município, foi apresentado ao Executivo pelo Arqtº João Batista e, na sequência da mesma, sujeito a votação, tendo votado a favor do projecto a Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao qual não votou o Vereador José Dinis Semedo, que já havia referido, anteriormente, que não estava disposto a votar este assunto, alegando que, em seu entender, "Não é neste horizonte temporal, de campanha eleitoral, que se deverão apresentar propostas deste género", sendo que o referido vereador apresentou uma proposta de retirada do mesmo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, a qual foi posta à votação e não foi aprovada, por maioria, tendo votado contra a Presidente da Câmara e o respectivo Vice-Presidente e a favor, o seu proponente.

Ponto Nº 23 - DOTSM - Deliberação Nº 305/2017

Processo de Loteamento Nº 3/1993, da Vinha, em Montalvão, de Manuel da Graça Semedo. Recepção definitiva das obras de urbanização.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 478/2017, datada do dia 18 de Setembro de 2017, da Divisão de

Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, que aprovou o RJEU, a Recepção definitiva das obras de infraestruturas relativas ao Loteamento Nº 3/1993, da Vinha, em Montalvão, de que é promotor Manuel da Graça Semedo, conforme auto da vistoria efectuada em 6 do referido mês de Setembro e por a comissão, conforme auto de Recepção definitiva, ter considerado que estavam reunidas as condições para serem recebidas, definitivamente as obras de infraestruturas.

Ponto Nº 24 - DOTSM - Deliberação Nº 306/2017

Procº Nº 01/2016/41/0 - Licença (L) Nº 41/2016, para obras de alteração de Turismo do Espaço Rural-Casa de Campo, na Casa da Fazenda, em Pé da Serra. Licenciamento.

Requerente: José António de Sousa Miranda.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 445/2017, datada do dia 14 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de alteração de Turismo no Espaço Rural-Casa de Campo, sita na Casa da Fazenda, em Pé da Serra, propriedade de José António de Sousa Miranda, condicionado ao teor de descrição em informação apenas ao respectivo processo de obras e dos projectos de especialidades.

Ponto Nº 25 - DOTSM - Deliberação Nº 307/2017

Procº nº 01/2017/17/0 - Licença (L) Nº 17/2017, para obras de construção de habitação, no Lote 2 da Zona F da Cevadeira, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: Inês Dias Pires Louro.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 446/2017, datada do dia 15 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de construção de habitação, no Lote 2 da Zona F da Cevadeira, em Nisa, propriedade de Inês Dias Pires Louro, condicionado ao descrito em informação apenas ao respectivo processo de obras.

Ponto Nº 26 - DOTSM - Deliberação Nº 308/2017

Procº Nº 01/2017/4/0 - Licença (L) Nº 4/2017, para obras de construção de extractura para apoio à agricultura, na "Tapada da Vereda", em Nisa. Alteração ao projecto de arquitectura.

Requerente: Martinho & Filhos - Sociedade Agrícola, Lda.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 444/2017, datada do dia 14 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 83º da Secção II do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, as alterações ao projecto de arquitectura para as obras de construção de extractura para apoio à agricultura, sita na "Tapada da Vereda", em Nisa, propriedade de Martinho & Filhos-Sociedade Agrícola, Lda.

Ponto Nº 27 - SF - Deliberação Nº 309/2017

14ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 85/2017, datada do dia 18 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigidas, nos termos alínea d), do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e com enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 9.300,00€, tanto em reforços como em deduções, em PPI-Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto Nº 28 - SF - Deliberação Nº 310/2017

15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 86/2017, datada do dia 18 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta:

- Em Despesa Corrente, um valor de 18.000,00€, tanto em reforços, como em deduções;
- Em Despesa de Capital, um valor de 9.300,00€, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 29 - SSCP - Deliberação Nº 311/2017

Concurso público para “Aquisição de uma infraestrutura de comunicações (equipamentos) e serviços VPN IP MPLS, Internet e Voz Fixa. Procedimento, peças, constituição do júri e desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 287/2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, datada do dia 14 de Setembro de 2017, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O lançamento de um Concurso Público para “Aquisição de uma infraestrutura de comunicações (equipamentos) e serviços VPN IP MPLS, Internet e Voz Fixa”, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º e alínea b) do nº 1 do artº 19º e alínea b) do nº 1 do artº 20º, conjugados com os artºs 130º e 161º;
- O convite e o respectivo caderno de encargos, conforme referido no nº 2 do artº 40º;
- A proposta deverá ser entregue até às 17h00 do 15º dia a partir da publicação do procedimento na plataforma VORTAL;
- O júri do dito procedimento, nos termos do nº 1 do artº 67º, será constituído por Paulo Miguel Fontes, como Presidente, Luís Miguel Carita, como Vogal Efectivo substituto do Presidente, Maria da Cruz Semedo, como Vogal Efectivo e Gisela Melato Carita, Tiago Miguel Botas, Bento Sabino Semedo e Maria da Graça Paulo, como Vogais Suplentes;
- Que se delegue no júri as competências previstas e referidas no artº 69º;
- Que o critério de apreciação, seja o da proposta economicamente mais vantajosa, conforme nº 1 do artº 74º;

- Desdobrar os respectivos encargos pelos anos de 2017 (com um valor de 31.388,00€), de 2018 (com um valor de 76.667,00€), 2019 (com um valor de 76.667,00€) e 2010 (com um valor de 70.278,00€).

Ponto Nº 30 - SEA - Deliberação Nº 312/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

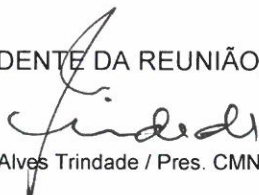
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h05.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Dezembro de 2017 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 1 votos
(O Ver. Carlos Parreira ã votou por se encontrar fora da sala)